

4ª EDIÇÃO

VERALLIA DESIGN AWARDS

- A Garrafa e o seu Vinho -

REGULAMENTO DO CONCURSO – ANO LETIVO 2016-2017

1. Verallia – Breve Apresentação	2
2. Temática	2
3. Apresentação	3
4. Dossier de candidatura	3
5. Responsabilidade da organização	5
6. Comissão dos jurados	5
7. Calendário	6
8. Votação	6
9. Critérios de seleção	6
10. Concurso Internacional	6
11. Utilização promocional do Concurso	7
12. Confidencialidade	7
13. Prémios	7
14. Direitos	8
15. Diversos	9

1. Verallia – Breve Apresentação

A Verallia é uma marca que reúne as atividades de embalagem alimentares em vidro – garrafas e boiões. A Verallia é um ator considerável internacional no seu mercado, concebe e fabrica embalagens em vidro respeitando o meio ambiente, recicláveis até ao infinito e que valorizam os conteúdos preservando a qualidade alimentar e o bem-estar dos consumidores.

A Verallia também tem ao dispor serviços de criação à medida e decorações no vidro.

Entre criatividade e autenticidade, o vidro reúne o belo e o usual: soube criar, ao longo dos tempos, uma ligação emocional única com o consumidor. Uma ligação reiterada, hoje em dia, na cadeia de reciclagem com fortes vantagens ecológicas.

Em Portugal, a Verallia é líder de mercado nacional. A empresa situa-se na Figueira da Foz, contando com uma unidade industrial composta por 2 fornos, tecnologia de ponta e um centro de inovação.

2. Temática

Cada candidato poderá imaginar uma garrafa de vinho em vidro, explorando ao máximo as possibilidades de criação que oferece este material.

Tema: “A Garrafa e o seu Vinho”

A garrafa é como o cartão-de-visita de um vinho. Uma garrafa é o primeiro contacto visual que o consumidor tem com o vinho e torna-se a primeira forma de diferenciar cada vinho e facilitar a escolha.

Desta forma, esta 4ª Edição do Concurso “Verallia Design Awards” tem como objetivo a apresentação de projetos com foco nas garrafas em vidro para vinhos de mesa. A beleza ou o design inovador de uma garrafa pode representar e elevar o nível de excelência de uma bebida e atrair mais consumidores. Assim, a indústria vinícola e vidreira trabalham em conjunto, de maneira a adequarem os seus produtos aos diferentes tipos de consumidores.

Para apresentar um projeto inovador, os candidatos terão que se familiarizar com a essência e potencialidades do material e do processo vidreiro. Os candidatos terão, igualmente que orientar os projetos em função do público-alvo e terem em consideração as questões económicas relacionadas com o lançamento de uma garrafa em vidro.

Este ano, a categoria em que cada candidato concorre é “Vinhos”.

3. Apresentação

O concurso está aberto aos alunos inscritos no ensino superior, no ano letivo 2016/2017 (Portugal Continental e Ilhas) em escolas de *design*, artes ou entidades com uma opção de *packaging*.

A apresentação do projeto poderá ser feita por um aluno ou por uma equipa composta no máximo de três alunos, podendo existir diversificação no seio da equipa relativamente ao curso, ao ano do curso frequentado e à instituição de ensino. De facto, nesta 4ª Edição do Concurso “Verallia Design Awards”, as equipas podem ser formadas por alunos matriculados em estabelecimentos de ensino diferentes.

As inscrições deverão ser submetidas *online* através da página de Internet dedicada ao concurso.

- Na ficha de inscrição *online*, o aluno deverá preencher devidamente e de uma forma completa todos os campos de maneira a poder ser contactado rapidamente (telemóvel, e-mail completo, morada completa: rua + nº de porta + andar + código postal + localidade + vila/cidade, nome da instituição de ensino por extenso, designação do curso frequentado por extenso, entre outros dados).
- O aluno deverá anexar, em formato PDF, um comprovativo da sua matrícula no ano letivo 2016/2017.

3

A data limite das inscrições e submissão dos projetos é: Sexta-feira 21 de abril de 2017 às 18h00.

4. Dossier de candidatura

O candidato apenas poderá concorrer uma vez e, como tal, poderá apresentar um único projeto.

Todos os elementos submetidos *online* (dossier sintético, dossier completo, fotografias, imagens) **não podem ter identificação do seu autor**. Deste modo, não poderá constar em nenhum documento o nome do aluno (ou alunos caso seja um projeto realizado em grupo), localização, nem identificação da instituição de ensino. Apenas deverão constar informações acerca do projeto.

Caso haja algum tipo de identificação do aluno (nome, localização, instituição de ensino), o projeto será automaticamente **excluído**.

Cada projeto final será composto por três componentes:

1. Um dossier sintético de duas páginas em formato PDF (frente e verso) apresentando as principais informações acerca do projeto:

- a. O conceito e de que forma este conceito responde ao desafio proposto;
- b. A especificidade do projeto (valor estético, vertente prática, entre outros);
- c. O visual da garrafa (desenho, visual em 3D e/ou fotografia);
- d. Um plano técnico com as principais cotas;
- e. O ou os públicos-alvos.

O peso deste documento não deverá ultrapassar os 4Mb.

2. O dossier completo

Cada dossier deverá apresentar uma garrafa em vidro dedicado à temática “A garrafa e o seu Vinho”. Cada dossier completo deverá **obrigatoriamente** ter, no mínimo, **um visual (desenho), ou PDF 3D, ou plano técnico do projecto** acompanhados de um **relatório** referindo todos os seguintes pontos:

- a. A mais-valia da garrafa (estética: cor, aspeto, decoração, ergonomia, logística, entre outros);
- b. O conceito e de que forma este conceito responde ao desafio proposto;
- c. O “momento” de utilização/consumo (utilização em novas áreas ou em novos mercados);
- d. O ou os públicos-alvos;
- e. Uma estimativa da capacidade de realização/produção a nível industrial;
- f. Um breve resumo do projeto em português com, no máximo, 600 caracteres (incluindo espaços).
- g. Um breve resumo do projeto em inglês com, no máximo, 600 caracteres (incluindo espaços).

De uma forma geral, toda a informação susceptível de esclarecer o júri acerca do projeto.

O peso deste documento não deverá ultrapassar os 15Mb.

3. Fotografias

Cada dossier deverá ser acompanhado de, no máximo 5 fotografias ou imagens com 2 MB cada (no máximo).

Uma destas fotografias (ou imagem) deverá, obrigatoriamente, ter o **fundo totalmente branco** e **representar apenas o produto** (garrafa ou boião), não podendo aparecer um cenário (cozinha, sala, restaurante, mãos, pessoas, entre outros). Um fundo cinzento muito claro também não será aceite (ou outra cor de tonalidade clara).

A ter em atenção:

- a. Todos os dossiers deverão ser submetidos online até dia 21 de abril de 2017 às 18h00.
- b. É da responsabilidade do candidato verificar se não existem trabalhos anteriores semelhantes ou idênticos. Caso existam, o participante deverá justificar de uma forma significativa que o seu projeto se distingue consideravelmente do já existente, de maneira a evitar qualquer risco de cópia ou concorrência desleal.
- c. A organização tem o direito de retirar um projeto do concurso, caso identifique um risco jurídico pela proximidade do projeto com um produto ou uma criação já existente.
- d. Um candidato poderá a qualquer momento cancelar a sua participação no concurso. Para tal, deverá informar a organização do concurso e o seu estabelecimento de ensino.

5

5. Responsabilidade da organização

A comissão organizadora do concurso é responsável pela transferência e conservação dos trabalhos, da eventual exposição das obras e da organização da entrega dos prémios.

6. Comissão dos jurados

A composição da equipa de jurados do concurso reflete a dimensão adotada pelo concurso.

A equipa de jurados será composta por:

- a. Um *designer* profissional (Padrinho/Madrinha)
- b. Uma agência de comunicação e publicidade
- c. Comunicação social na área da embalagem
- d. Clientes da Verallia Portugal
- e. Colaboradores da Verallia Portugal

A equipa de jurados poderá, eventualmente, ter mais uns membros adicionais, tendo em consideração a experiência profissional na área do *design* e/ou *packaging*.

7. Calendário

Abertura das inscrições: 20 de fevereiro de 2017

Encerramento das inscrições: 21 de abril de 2017 às 18h00

Encerramento da receção dos projetos: 21 de abril de 2017 às 18h00

Entrega dos prémios: 23 de junho de 2017 das 15h00 às 17h00 (no Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz).

8. Votação

Entre 02 de maio de 2017 e 26 de maio de 2017 será feita, *online*, a votação por parte dos jurados.

Em caso de empate entre projetos, a equipa de jurados reunirá para debater a classificação final dos projetos em causa.

9. Critérios de seleção

Os projetos apresentados serão avaliados através dos seguintes critérios (lista indicativa):

- a. Novas perspectivas para o vidro em termos criativos. O projeto permite ao vidro conquistar novos mercados acrescentando valor para os eventuais novos consumidores, respeitando o tema proposto “**A Garrafa e o seu Vinho**”;
- b. Avaliação pelo júri da concretização industrial do projeto;
- c. Carácter inovador do *design*/do conceito;
- d. Valorização estética do material (o vidro) e realce do produto (garrafa);
- e. Potencial do projeto em criar volume de vendas;
- f. Qualidade do dossier (dossier completo, relatório, resumo em português e em inglês, explicações, visão global do projeto e fotografias/imagens);

10. Concurso Internacional

O 1º prémio desta 4ª Edição do “Verallia Design Awards” vai ser apresentado, automaticamente, aos jurados internacionais Verallia que vão eleger “o melhor projeto” mediante todos os que obtiveram o 1º prémio de todos os países que participaram, neste ano letivo, oriundos de todas as Verallia’s.

11. Utilização promocional do concurso

A participação no concurso conduz ao acordo do participante para a difusão das suas criações, do seu nome e das informações fornecidas.

Os participantes autorizam a organização do concurso a utilizar os seus nomes e projetos para fins publicitários, de promoção ou de uma campanha de comunicação nacional e/ou internacional (exemplo: divulgação da 1ª Edição, 2ª Edição e 3ª Edição).

12. Confidencialidade

Os candidatos responsabilizam-se pela não divulgação das informações indicadas como confidenciais, e mesmo após o final do concurso independentemente da causa.

As obrigações de confidencialidade deverão ser cumpridas até ao final do concurso e até à data em que toda a informação esteja no domínio público. Os candidatos não poderão transmitir informação à comunicação social, esta tarefa é da responsabilidade da organização.

No entanto, a comunicação no seio do estabelecimento de ensino é permitida, dentro do quadro pedagógico, e com a devida responsabilidade de não passar informação para o exterior sem a devida autorização da organização do concurso.

Os candidatos cujos projetos serão recompensados e premiados deverão manter o trabalho confidencial e apenas o poderão comunicar/apresentar com a devida autorização da Verallia Portugal.

13. Prémios

O primeiro prémio é de 2.000,00€.

O segundo prémio é de 1.500,00€.

O terceiro prémio é de 1.000,00€.

O quarto prémio é de 500,00€.

O quinto prémio é de 300,00€.

Serão igualmente atribuídas 5 Menções Honrosas.

Cada prémio corresponde a uma recompensa por projeto.

As escolas/instituições de ensino não podem, em nenhuma situação, ficar com uma percentagem do prémio financeiro (e/ou não financeiro) do aluno ou grupo de alunos.

O prémio financeiro recebido pelo aluno (ou grupos de alunos) será da inteira responsabilidade.

A ter em atenção:

- a. As equipas de trabalho são autorizadas para o concurso (máximo de 3 candidatos por grupo), mas, se uma equipa for premiada, o prémio será idêntico, e caberá aos candidatos dividirem o prémio entre eles. Neste caso, cabe ao representante da equipa receber o respectivo prémio e dividi-lo pelos elementos da equipa. A Verallia Portugal não se responsabiliza por qualquer litígio existente no seio da equipa.
- b. Os prémios financeiros serão entregues sob a forma de transferência bancária. Os laureados não poderão solicitar outras formas de entrega do prémio.

A entrega dos prémios está a cargo da organização do concurso e está agendada para Sexta-feira 23 de junho de 2017, das 15h00 às 17h00, no Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz (CAE).

8

14. Direitos

Em conformidade com o Regulamento do Concurso, os participantes recompensados ou não, ficam titulares dos Direitos de Propriedade Intelectual que detêm nas suas criações realizadas no âmbito do concurso.

No entanto, a Verallia Portugal poderá estar interessada na aquisição dos direitos patrimoniais de autor detidos pelos participantes sob as suas criações realizadas no âmbito do concurso que sejam elas premiadas ou não premiadas.

Neste caso, a Verallia Portugal entrará em contacto com os participantes em questão para discutir, de boa-fé, as condições de uma cessão dos direitos patrimoniais de autor.

A Verallia Portugal pretende indicar as condições que se irão aplicar a uma eventual cessão de direitos:

- a. Os direitos patrimoniais de autor serão cedidos para qualquer país e para toda a duração dos direitos de propriedade intelectual.

- b. A remuneração de esta cessão será compreendida entre os 1.000,00€ e os 2.500,00€. O montante será fixado tendo em consideração, nomeadamente, o carácter inovador e original do projeto, assim como a complexidade de desenvolvimento.
- c. No caso em que o projeto seja desenvolvido, a Verallia Portugal irá propor aos autores que estão na origem do projeto de participar às diferentes fases do seu desenvolvimento. É importante lembrar aos autores que um projeto não pode ser desenvolvido apenas com os elementos informativos entregues no âmbito do concurso. Deste modo, trabalhos de análises, estudos adicionais e ensaios serão indispensáveis para adaptar um projeto às realidades industriais do mundo vidreiro.
- d. Para os projetos que não foram recompensados pelo júri do concurso e/ou pelos quais a Verallia Portugal não terá adquirido os direitos patrimoniais de autor, mas cujos autores terão realizado um verdadeiro projeto de exploração da criação, a Verallia Portugal solicita a estes autores que, antes de qualquer ação perante terceiros, agências de *design* e comunicação, vidreiras, entre outros, com o objetivo de desenvolver o projeto, que entrem em contacto com a Verallia Portugal no sentido de discutir as condições através das quais poderia ajudá-los na realização desse projeto.
- e. A Verallia Portugal responsabiliza-se a respeitar toda a confidencialidade acerca dos detalhes destes eventuais novos projetos.

15. Diversos

- a. A participação neste concurso implica a aceitação, por parte dos candidatos e dos seus respectivos estabelecimentos de ensino, de todo o Regulamento deste Concurso.
- b. A organização do concurso reserva-se o direito de reduzir, prorrogar, modificar ou cancelar o presente concurso se as circunstâncias assim o exigirem.
- c. Os candidatos, bem como os respetivos docentes são aconselhados sob a reserva de um agendamento prévio com a organização do concurso, a visitar as instalações da unidade fabril da Verallia Portugal localizadas na Figueira da Foz, de maneira a existir uma familiarização com o material (o vidro) e todo o processo de produção.
- d. Para um conhecimento inicial e geral acerca da Verallia Portugal e os seus produtos, os candidatos são aconselhados a visitar o website em www.verallia.pt.